



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 076/17, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município nos Processos Administrativos nº. 0066/17, de 03/01/2017, nº. 0508/17, de 24/01/2017, nº. 0419/17, de 20/01/2017, nº. 0418/17, de 20/01/2017, nº. 0505/17, de 24/01/2017, nº. 0299/17, de 16/01/2017 e nº. 0390/17, de 19/01/2017,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de Nível **Universitário** aos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
Ana Carolina Silva	Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde – DAS - 2	41/6612 - SMS	01/01/2017	15%
Alex Sandro Monnerat Veloso	Diretor de Controle, Avaliação e Regulação DAS - 1	41/6603 - SMS	01/01/2017	15%
Caroline • Vogas Aguiar	Assessor de Compras DAS - 2	41/6642 - CPLC	01/01/2017	15%
Giselle Gracinda Cenebry Soares	Coordenador Geral de Gestão – DAS - 2	41/6668- SME	01/01/2017	15%
Érica de Souza Jesus Dutra	Coordenador de Saúde Mental e Prevenção Integral de Prevenção às drogas – DAS - 2	41/66 25- SMS	01/01/2017	30%
Lohrana Vieira de Aguiar	Assessor de Licitação e Compras DAS - 2	41/6638 - CPLC	01/01/2017	15%
Lilia Maria Palma Camargo	Assessor Especial Administrativo Pedagógico DAS - 1	41/6662– SME	01/01/2017	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

